



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5215, de 18 de abril de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Alexsania Sobreira Chiste**, no cargo em Provimento de Comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa C-1, lotada no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.288.467-40
Data: 18/04/2023 16:20:53

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/04/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18 / 04 / 2023

SERVIDOR

Tailena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.673.247-23
Data: 18/04/2023 16:19:05

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18 / 04 / 2023

Marcio Paier
Técnico Administrativo

DECRETO Nº 005215/2023